Data da Publicação: 26/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2036 **Identificador do Ato:** #08339

DECRETO Nº 234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 35.000,00

02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração

69 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO..... 35.000,00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

SECRETARIA DE ADMI. F.R.: 1 500 0000

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos

provenientes de anulação de dotação orçamentária.

02 13 01 Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Comunicação

688 04.122.0103.2224.0000 ADMINISTRAÇÃO..... – 35.000,00

MANUTENÇÃO DAS A TIVIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL

F.R. Grupo: 1 500 0000

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-)..... – 35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2799 Quarta-Feira 26 de Novembro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.